

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000
E – mail: cvcs@brturbo.com.br

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA 1073

DATA: 25/03/2019

PRESIDENTE: ROBERTO CAMARGO
1º SECRETÁRIO: PAULO SILVA
2ª SECRETÁRIA: SANDRA CARDOSO
ELIS BUENO
JOEL VARGAS
JOSUÉ DUTRA
MANOEL DIAS
MOISÉS PERES
RENATO LEAL

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e dois minutos, no Plenário Telmo de Souza Sessim, na Câmara Municipal, localizada na Avenida Adrião Monteiro nº 2360, em Capivari do Sul, o PRESIDENTE vereador ROBERTO CAMARGO após verificar o livro de presenças constatou a existência de quórum, e declarou aberta a Sessão Ordinária nos termos do Capítulo II, artigo 79 a 88 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. A seguir o PRESIDENTE fez a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir no espaço da **TRIBUNA LIVRE** não houve oradores inscritos. No espaço do **EXPEDIENTE** o PRESIDENTE anunciou o resumo da ata nº 1.072, e solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura, e, logo após a leitura, declarou a referida ata aprovada. Nas **CORRESPONDÊNCIAS** foi lido o Ofício 0223/19 – GP da CORSAN em resposta ao Pedido de Informação nº 01/19 de autoria do vereador Renato Leal; Ofício Circular da Ouvidoria do TCE/RS nº 002/19. Nas **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO** foi lido o Ofício de Gabinete nº 53/19 que encaminhou documentos complementares ao PLE Nº 24/19; Ofício Gab. 55/19 que encaminhou Mensagem Retificativa ao PLE Nº14/19; Ofício Gab. 56/19 que encaminhou os Projetos de Lei do Executivo nsº 25/19 e 26/19; Ofício do Controle Interno nº 13/19 que encaminhou o Ofício Circular DCF nº 10/19 do TCE/RS; Ofício do Controle Interno nº 15/19 referente a importância do Controle Social realizado pelos Conselhos Municipais; e convite aos vereadores da Escola Municipal de Ensino Fundamental Capivari para o 3º EMEF CAPIVARI EM AÇÃO. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o Ofício nº 03/19/COF da Comissão de Orçamento e Finanças ao Executivo Municipal referente aos Projetos e Lei do Executivo nsº 12/19; 13/19 e 14/19; Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças - COF Nº 20/19 AO/PLE Nº 22/19; Parecer favorável da COF Nº 21/19 AO/PLE Nº 23/19; Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ Nº 20/19 AO/PLE Nº 22/19; Parecer favorável da CCJ Nº 21/19 AO/PLE Nº 23/19; PLE Nº 25/19; PLE Nº 26/19; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/19 referente à filiação na UVB; MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 01/19 às empresas AGRINOVA E INTEGRAR de autoria do vereador Roberto Camargo e apoio dos vereadores Manoel Dias e Moisés Peres. A seguir o PRESIDENTE informou que na **ORDEM DO DIA** consta o PLE Nº 22/19; PLE Nº 23/19; Pedidos de Indicação nsº 04 e 05/19, ambos à CEEE de autoria do vereador Roberto Camargo; Pedido de

Indicação nº 06/19, ao Presidente do Legislativo de autoria do vereador Joel Vargas; Pedido de Indicação nº 07/19 ao Presidente do Legislativo de autoria da vereadora Sandra Cardoso e Pedidos de Providências nº 09 e 10/19, ambos ao Executivo Municipal e de autoria do vereador Roberto Camargo. A seguir o PRESIDENTE deu início ao espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** sendo que se pronunciaram respectivamente os vereadores ROBERTO CAMARGO; ELIS BUENO e MANOEL DIAS. A seguir na **ORDEM DO DIA** foi lido o **PLE Nº 22/19** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lido o **PLE Nº 23/19** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lido o Pedido de Indicação nº 04/19 que foi posto em discussão, sendo que discutiram os pedidos os vereadores ELIS BUENO e MANOEL DIAS. A seguir não havendo mais quem quisesse discutir, o PRESIDENTE colocou o **Pedido de Indicação nº 04/19** em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lido o **Pedido de Indicação nº 05/19** que foi posto em discussão, e a seguir em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lido o **Pedido de Indicação nº 06/19** que foi posto em discussão, sendo que discutiram o pedido os vereadores JOEL VARGAS, ELIS BUENO e ROBERTO CAMARGO. A seguir não havendo mais quem quisesse discutir o PRESIDENTE colocou o Pedido de Indicação nº 06/19 em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lido o **Pedido de Indicação nº 07/19** que foi posto em discussão, sendo que discutiram o pedido os vereadores SANDRA CARDOSO, ELIS BUENO, que foi apartada pela vereadora Sandra Cardoso, ROBERTO CAMARGO e JOEL VARGAS. A seguir não havendo mais quem quisesse discutir o PRESIDENTE colocou o Pedido de Indicação nº 07/19 em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lido o **Pedido de Providências nº 09/19** que foi posto em discussão, sendo que discutiram os pedidos os vereadores ROBERTO CAMARGO e RENATO LEAL. A seguir não havendo mais quem quisesse se pronunciar o PRESIDENTE colocou o Pedido de Providências nº 09/19 em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lido o Pedido de Providências nº 10/19. O vereador autor, ROBERTO CAMARGO solicitou a retirada do seu pedido tendo em vista que este pedido entrou em pauta por equívoco, pois este já foi aprovado em sessão ordinária anterior. Encerrada a Ordem do dia o PRESIDENTE deu início ao espaço das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** sendo que o vereador JOEL VARGAS solicitou licença para se retirar, no qual foi concedida pelo Presidente. Dando continuidade, se pronunciaram respectivamente os vereadores: MOISÉS PERES (apartado pela vereadora Elis Bueno) e logo após se pronunciou o vereador ROBERTO CAMARGO. A seguir não havendo mais quem quisesse se manifestar, o PRESIDENTE declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, e, convocou os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada às dezenove horas do dia primeiro de abril do corrente ano. E nada mais havendo a tratar, para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada.

Vereador ROBERTO CAMARGO
Presidente

Vereador PAULO SILVA
1º Secretário